Comitê de Saúde do TCE-MT aponta ineficiência na execução do MT Mais Cirurgias

R$ 18 MILHÕES! CADÊ AS CIRURGIAS?

O Comitê Temático de Saúde do Tribunal de Contas de Mato Grosso (TCE-MT) apontou a ineficiência dos municípios na execução do programa estadual Mais MT Cirurgias. O diagnóstico, apresentado na manhã desta quinta-feira (28), mostra que, embora o Governo do Estado tenha feito repasses de cerca de R$ 18 milhões, as cirurgias e as prestações de contas não foram devidamente realizadas.

Supervisor do Comitê, o conselheiro Guilherme Antonio Maluf explicou que agora os representantes do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do estado (Cosems-MT) serão ouvidos para que, na sequência, o TCE-MT emita uma série de recomendações aos municípios e ao estado. “A proposta do programa é perfeita, só que sua execução não está sendo eficiente. Temos muita gente nas filas de espera.”

Esta é a segunda reunião do grupo, que tem trabalhado para levantar os pontos mais críticos da saúde em Mato Grosso e propor soluções. “O trabalho segue uma visão diferente, que vai além da aplicação de multas e sanções. Nosso principal objetivo é que o sistema funcione lá na ponta, para o cidadão. Por isso, neste caso, vamos fazer as recomendações para que o programa se adeque”, disse.

Na ocasião também foi planejada a próxima ação, referente ao levantamento de dados sobre vacinação. “Essa questão passa por dificuldades, seja pelo recebimento dos imunizantes, na aplicação ou pela priorização de outras vacinações como a de Covid-19. Então as vacinas básicas estão em atraso. O levantamento vai nos auxiliar a pensar em como restabelecer os números que caíram nos últimos anos.”

Vale lembrar que, recentemente, o Comitê solicitou a todas as 141 prefeituras do estado informações para traçar um panorama da rede estadual de saúde. O formulário enviado aos gestores inclui questionamentos relacionados, por exemplo, à quantidade de Unidades de Pronto Atendimento (UPA), de Unidades de Saúde (UBS), Centros de Especialidade Médica (CEM) e hospitais de grande porte.

Fonte: TCE-MT